Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protolo Geral Nº 6.442
25 de maio de 2017
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 114/2017

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **indica a criação de um projeto de energia solar e bombeamento de Água para os Agricultores Rurais, através da doação de um kit do sistema solar com placa fotovoltaica, bomba e driver no município de Pedro Canário –ES. Alternativa econômica, sustentável, limpa e renovável.**

JUSTIFICATIVA

O sistema armazena calor no painel suspenso e converte em energia, promovendo o funcionamento da bomba nos poços artesianos.

É uma oportunidade de levar a força da tecnologia fotovoltaica a trabalhadores que precisa muito desse recurso promovendo economia e facilidade em suas atividades com este sistema atendendo à necessidade da nossa região. Os produtores rurais sofrem muito com a seca e com alto gasto de energia e com este programa ajudará muito o produtor, ainda mais sendo uma energia limpa; além de economiza com energia para abastecimento de água para uso ambiental e humano, o sistema ajuda na produção agrícola, abastecendo a caixa d'agua da casa. Os equipamentos para produção de energia solar e captação de água, será distribuída por meio de cadastramento na SEMAG para chegarem ás comunidades rurais. O sistema é capaz de reduzir em média 30%, uma vez que consegue captar Água de maiores profundidades, principalmente nos períodos de estiagens. Este é capaz de bombear mais de **OITO Mil** litros de água ininterruptamente e sem custo com energia, o que e fundamental, simples e eficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário 22 de Maio de 2017.

GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000